

92  
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1983.

ATA 05/83

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Extensão, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão convocada e presidida pela Profa. Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora desta Instituição. Estavam presentes os seguintes membros: Profs Ruy Brasil Barbedo Antunes, Eduardo Allgayer Osório, Elide Minioni, Rubens Bellora, Antonio Ernani Pinto da Silva Fº, Paulo Silveira Jr., Carmen A. Duarte da Silva, Nôris Eunice W. Pureza Duarte e os Acadêmicos Maurício Echert e Paulo Cesar Etchichury. Havendo número legal, com a presença de todos os Conselheiros, a senhora Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente a sra. Presidente pediu escusas aos srs. Conselheiros pelo atraso, devido a um acerto que se procedia no Calendário apresentado pelos estudantes, representados no momento pelo discente Paulo Cesar Etchichury. Disse ainda que recebeu correspondência assinada pelo representante discente, na qual dizia que os estudantes, reunidos em Assembléia Geral, deliberaram em apresentar este Calendário e solicitavam ainda que o COCEPE se reunisse. Disseram que os estudantes estavam, a partir deste momento, reunidos em caráter permanente, e que o indicativo para a próxima Assembléia Geral era da volta às aulas com a aprovação deste Calendário. Em vista disto que o COCEPE foi convocado para esta reunião. I. EXPEDIENTE. 1 - Aprovação da ata da sessão anterior. Foi a mesma amplamente debatida e como conclusão, acharam os srs. Conselheiros, que a mesma deveria ser refeita, pois não refletia o que tinha sido debatido na sessão anterior.. II. ORDEM DO DIA. 2 - Reestudo do Calendário Acadêmico para 1983. A sra. Presidente inicialmente distribuiu aos srs. Conselheiros o Calendário estudado pelos discentes. Informou que neste Calendário foram introduzidas pequenas modificações no tocante a feriados, modificações estas, feitas pela Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência. Fica fazendo parte integrante desta Ata o Calendário elaborado pelos estudantes e o Calendário que sofreu modificações pela Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência. O Prof. Ruy Antunes disse que os problemas apresentados no Calendário proposto pelos estudantes, são os seguintes: no mês de junho o Calendário proposto pelos estudantes contempla 26 dias letivos, mas o dia 02 é feriado, sendo que fica o mesmo reduzido para 25 dias. Com isto o último dia de aulas na cidade passou para dia 02 e no campus para o dia 08. Com estas modificações o término dos exames coincide com o dia 08, assim como as matrículas e o início do 2º semestre, que iniciará dia 28/08. Com relação ao mês de outubro, no Calendário dos estudantes tem 23 dias e no atual - 24 dias, tendo em vista que os feriados dos dias 15 e 28 são optativos. No mês de dezembro o último dia de aula, em vez de

93  
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
C O C E P E

ATA 05/83

(fls. 02)

ser 17 seria 16. A proposta é a seguinte: se começassem os exames dia 17 e terminassem no dia 24, poderia acontecer qualquer problema no 2º semestre e então ficaríamos com a possibilidade de recuperar aulas entre o Natal e o Ano Novo. O Prof. Antonio-Ernani argüiu se o último dia para entrega das notas não poderia ser dia 22.08. O Prof. Ruy Antunes respondeu que acha que fica realmente difícil, pois o estudo que se fez é um estudo feito - em função da proposta feita pelos estudantes. O Ac. Paulo Etchichury disse que queria justificar porque em junho colocaram 26 dias: há dois anos atrás o feriado municipal havia sido trocado para o dia 20.09. O Prof. Ruy Antunes propôs aos representantes discentes que se passasse a tratar, a partir deste momento, em vez de duas propostas do Calendário, um ajuste de uma só proposta. A Prof<sup>a</sup> Clinéa, com a palavra, disse que deve-se considerar que este último Calendário foi um ajuste da Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência, sendo perguntado aos estudantes se estavam de acordo. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos estudantes, passaria a discussão do reajuste feito pela Pró-Reitoria mencionada. O Prof. Eduardo Osório, manifestando-se a respeito do assunto em pauta, disse que gostaria, daqueles que apresentaram a proposta, vê-los defendendo-a. O Ac. Paulo Etchichury falou que iria inicialmente colocar que é a idéia dos estudantes, a reformulação do Calendário Escolar em sua totalidade, porque quando se fala em modificação do Calendário o tempo corre contra. A preocupação dos estudantes é a de formular uma proposta intermediária para solucionar o impasse, foi feito, inclusive, um estudo que viesse a garantir a frequência para os estudantes. O Prof. Eduardo Osório dando um aparte, disse que considerando que os estudantes são representantes de todos os estudantes da Universidade, convém alertar para os prejuízos - que este Calendário trará para aqueles estudantes que freqüentaram normalmente as aulas. O estudante Paulo Etchichury respondeu que eles são representantes dos estudantes indicados pelo DCE e que a política do DCE é a democracia, onde é dado oportunidade para todos discutirem e a decisão é a da maioria. A preocupação dos estudantes foi com a recuperação total do Calendário Escolar, quanto aos estudantes que assistiram aulas normalmente acha que é um direito deles no sentido de lutar pelos seus direitos, referindo-se para tal, ao item 7 da comunicação enviada junto com o Calendário anteriormente reformulado. No uso da palavra o Prof. Paulo Silveira propõe que o novo Calendário Escolar a ser aprovado fique condicionado a volta às aulas. O Prof. Ruy ANTunes crê que a questão é toda derivada da aprovação ou não do Calendário. Na outra sessão o COCEPE colocou o mesmo condicionamento, não sabe agora o que se deve discutir - primeiro, as cláusulas ou a aprovação do Calendário. O Ac. Paulo Etchichury dando prosseguimento ao assunto, disse que a Cláusula 6a. da comunicação foi discutida na Assembléia, e os estudantes não a aprovaram. Gostaria que fosse colocado que os conteúdos programáticos começassem a partir do término do movimento, e estas aulas que faltaram nos 12 dias, fossem recuperadas de acordo com o conteúdo programático. O Prof. Paulo Silveira -

94  
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
C O C E P E

ATA 05/83

(fls.03)

explicou que esta recuperação é natural só que deve ser a nível de Colegiado. O COCEPE pode determinar que o Colegiado estude o assunto. A Profa. Élide falou que para complementar o que o Prof. Paulo Silveira está colocando, isto vai depender muito do estado da disciplina, onde existe um número razoável de alunos. Como então sair esta recuperação? Tudo seria o reinício? Este ponto tem que ficar a critério dos Colegiados e dos professores. Outra colocação que fez, vendo o Calendário dos estudantes, se refere a uma observação sobre aulas de 55 minutos para garantir a recuperação dos conteúdos. Não entende a recuperação de cinco minutos se as aulas são de cinquenta minutos. O Ac. Paulo Etchuchury disse que esta colocação é uma preocupação dos estudantes quanto a recuperação dos conteúdos. O que se colocou é que na Universidade nunca se tem uma aula, sempre são duas aulas corridas. Os alunos então usariam os cinco minutos que no total formariam 30 minutos para a recuperação, que na atual situação viria a ajudar os estudantes. O Prof. Ruy Antunes disse que isto deve constar como sugestão e não como resolução. O Prof. Bellora disse que gostaria de registrar, embora louve a iniciativa do COCEPE em solucionar o problema, a preocupação quanto aos alunos que estão frequentando as aulas durante o período de greve. Esta alteração do Calendário nos moldes que está sendo proposto parece que seria oneroso para esses alunos. Gostaria que o COCEPE estudasse uma fórmula para que estes alunos não venham a ser prejudicados. A ausência deste prejuízo pode resultar em uma intervenção dos alunos, e que o Poder Judiciário venha a examinar este ato, considerado interrompidas as atividades em que eles frequentaram as aulas. O Prof. Eduardo Osório disse que apóia o pensamento do Prof. Bellora. Salienta, ainda, que o Calendário em vigor é aprovado pelo COCEPE. Estes alunos estão observando este Calendário aprovado pelo COCEPE, nesta luta o COCEPE ignorar estes alunos seria estar decidindo o contrário, o COCEPE deve apoiar os que cumprem o Calendário em vigor. O Prof. Paulo Silveira falou que em todas as reformulações do Calendário sempre se pensou nos alunos presentes e ausentes. Só gostaria de fazer uma indagação: seria viável a permanência de dois calendários? Aprova-se este apresentado e deixa-se o que está vigorando? Não vê solução. Se não concordarem com as propostas, retira. O Prof. Antonio Ernani argumentou que deve-se discutir qual o prejuízo que teriam os alunos que frequentaram as aulas. Deve-se lembrar que já foi procedida uma alteração do Calendário. O prejuízo não vê. O que vai acontecer é que este período foi uma repetição da matéria, acha, entretanto, que se aprovado este Calendário, o impasse terminaria. O Prof. Paulo Silveira disse que nada impede que saia uma recomendação dos Colegiados de Cursos para que façam um levantamento correto dos alunos que estão frequentes. Deve-se aprovar o Calendário salvaguardando os que frequentaram as aulas. A Profa. Carmén queria esclarecer qual seria o prejuízo real que os alunos poderiam alegar, porque a situação permanece a mesma. O Prof. Rubens Bellora disse que os prejuízos seriam os seguintes:

as  
ferr

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

C O C E P E

ATA 05/83

(fls. 04)

os estudantes que podem impetrar o mandato de segurança não são aqueles que estão na situação anterior, e sim aquele que veio - as aulas em função da alteração feita. Pode pedir no mandato de segurança a manutenção do Calendário anterior e a impugnação - deste. Possibilidades de mandato de segurança existem, agora , se o juiz vai conceder ou não é muito complexo. Não sabe como pretendem impetrar o mandato de segurança. Quanto a possibilidade de se prevenir do mandato de segurança existe, mas acha difícil, quem seria o sujeito passivo? Não existe autoridade coator. Quanto aos prejuízos alegados parecem maiores para aqueles que permanecem em aulas. A seguir houve um extenso debate entre os Conselheiros presentes a esta reunião no tocante a mandato de segurança e seus efeitos. A Sra. Presidente decidiu que depois de todos os debates acontecidos e discutidos, fosse colocado em votação o Calendário apresentado pelos estudantes com as modificações pela Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência. Houveram - 10 votos a favor e 1 abstenção. Declaração de voto do Ac. Paulo Etchichury: Declaro que a proposta de calendário apresentada pelos estudantes nesta reunião e que foi aprovada com algumas modificações, tem o objetivo de solucionar o impasse já que neste momento em que tratamos de calendário o tempo conta contra. Mas declaro que é entendimento dos estudantes um calendário integral de 90 dias letivos, que julgamos nosso direito, para fundamentalmente preservar a qualidade do ensino. Declaração de voto do Prof. Eduardo Osório: Tendo em vista a intransigência manifesta pelos estudantes que já se mantém por 61 dias sem frequentar aulas e os prejuízos definitivos que decorreriam do prolongamento da atual paralização, tornando irrecuperável as atividades do atual semestre, em que pese reconhecer os grandes prejuízos que trará à comunidade universitária, voto favoravelmente à proposta de calendário apresentada, por incluir ela o mérito de evitar um mal maior. Declaração de voto do Ac. Maurício Echert : No sentido de que a transigência dos alunos, na própria proposta de calendário apresentada, e também no sentido de reivindicação do subsídio, ter se mudado a reivindicação para bolsas igualitárias para todos os estudantes, comprova de que se quer resolver o impasse, no entanto os estudantes se acham no direito de reivindicar um calendário integral de 90 dias letivos e permanecer na reivindicação do subsídio do transporte. Por isso , votei na proposta aprovada. A seguir discutiu-se sobre quais as ressalvas que iriam acompanhar o calendário aprovado. Ficaram - as mesmas assim redigidas: 01. alterar o calendário escolar do ano acadêmico de 1983, conforme resumo em anexo; 02. admitir , através de aulas extras, a recuperação plena dos conteúdos programáticos das disciplinas, a critério dos Colegiados de Curso, ouvidos os Departamentos respectivos; 03. determinar seja computada a presença aos alunos que frequentaram aulas extras; 04 . recomendar que os conteúdos programáticos, bem como as avaliações correspondentes, sejam efetivados de acordo com a seqüência do programa que vinha sendo executado até o dia 14 de março;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
C O C E P E

ج

ATA 05/83

(f1s. 05)

05. determinar que eventuais frequências ocorridas no período de 15 de março a 03 de maio possam validar, na mesma disciplina, faltas atribuídas aos alunos; 06. a juizados Colegiados- de Curso, poderá ser estabelecida uma programação especial de estudos, referente a cada uma das disciplinas que integram o curso, para os alunos que, em 17 de maio, apresentem frequência igual ou superior a 60% das aulas ministradas; 07. a pro- gramação especial se desdobrará de acordo com o calendário - aprovado pela Portaria nº 133, de 05.04.83, do COCEPE e será de filiação voluntária para os estudantes que atendam as con- dições estabelecidas no item anterior; 08. condicionar a vi- gência desta resolução ao retorno efetivo dos alunos às aulas a partir do dia 17 de maio. Nada mais havendo a tratar, a Sra Presidente deu por encerrada a sessão, às 12:30 horas, agrade- cendo a presença de todos. Para constar, eu, Sued Ferreira Ro- drigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a pre- sente ata.x.

Paulsen  
Wulf